

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 062/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de março de 2012.

Altera a composição da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (SCIS) do Campus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (SCIS) do *Campus Juiz de Fora* como se segue:

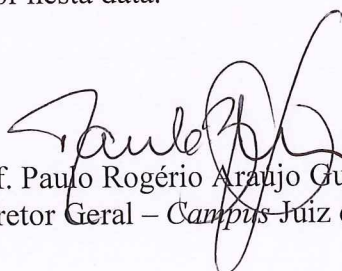
Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO NA SCIS
ALFEU FRANÇA DE OLIVEIRA	1846678	PRESIDENTE
ABEL ARBEX ACAUI	1682013	MEMBRO
ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA	1147853	MEMBRO

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO NA SCIS
THIAGO AUGUSTO CARVALHAES FONSECA	1815406	PRESIDENTE
ABEL ARBEX ACAUI	1682013	MEMBRO
ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA	1147853	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010, D.O.U. de 07/04/2010